



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 004/P/2015

A convenente **FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO** e a conveniada **ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTE DA ARTE E CULTURA - AJFAC**, já qualificadas no convênio em epígrafe, celebram por força deste instrumento, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, o presente **TERMO** ao **CONVÊNIO 004/P/2015**, firmado entre as partes em **27/02/2015**, identificado nos registros do **CONVENENTE** sob o nº **004/P/2015**, **Processo nº277/SG/2015**, respeitadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o acréscimo do valor total do Convênio, conforme a Lei nº 8.666/93, seus incisos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Alteração da Cláusula 2.1, com acréscimo de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) ao valor total, passando a vigor com a seguinte redação:

“2.1. Durante a execução do projeto, a CONVENENTE repassará à CONVENIADA, os recursos provenientes de verbas orçamentárias no valor total de R\$311.916,77 (trezentos e onze mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)” .

Alteração do item IV. e inserção do item V d aCláusula 2.2, passando a vigor com a seguinte redação:

“ 2.2 ...

I. ...

II. ...

III.

IV. 4ª parcela: em maio/2015, após assinatura do 2º Termo de Aditamento, no valor de R\$14.000,00”.

V. 5ª parcela: em junho/2015, após aprovação da prestação de contas referente ao mês anterior, no valor de R\$74.479,20”.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, que não colidirem com as do presente instrumento.

- 1 -

Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Av. Olivo Gomes, nº 100 - Santana - São José dos Campos/SP- CEP 12.211-115
Fone (012) 3924-7300 Fax (012) 3924-7363
GESTÃO DE CONTRATOS





FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

São José dos Campos, 25 de maio de 2015.

CONVENENTE: VICENTE DE MORAES CIOFFI

Diretor Administrativo

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E CULTURA – AJFAC

Angela Maria Tornelli Ribeiro

Testemunhas:

Juarez Alves da Silva
CPF: 047.697.528-06

Maria Lúcia Lobato
CPF: 150.245.868-32

1ª via Convenente (processo) - 2ª via Conveniada.



- 2 -